



= PORTARIA Nº 5.610 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

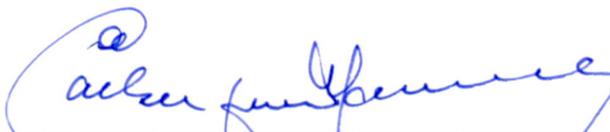
Considerando o Laudo apresentado pela Junta Médica, designada pela Portaria nº 5.603, de 19 de novembro de 1984, declarando a funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, incapacitada, definitivamente, para o exercício de qualquer atividade, o que a torna inválida para o serviço público em geral,

RESOLVE:

Aposentar, a partir de 1º de dezembro de 1984, de acordo com o artigo 133 e ítem I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a funcionária efetiva ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, no cargo de Professora, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, com proventos integrais, na forma da alínea "b", do ítem I, do artigo 108, da Lei acima mencionada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de novembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de novembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =